



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.367 /

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, - DECRETA:-

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a atender parcialmente às diferentes despesas - do Conselho Municipal de Turismo.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 10 CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes:

56 - Ao Conselho Municipal de Turismo.... Cr\$ 350.000,00

ART. 3º - Para ocorrer as despesas previstas no artigo 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, foi aplicada parte do "superavit" financeiro apurado em balanço patrimonial, do exercício de 1973, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JULHO DE 1.974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....  
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8686 DE 8 E 7 /1974  
.....